



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.
Legislativo aberto à Comunidade

REQUERIMENTO nº 605/2021

APROVADO

Em 23 / 11 /2021

Excelentíssimo Senhor
Gilmar Martins de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas


Gilmar M. De Souza
Presidente

Os Vereadores que este subscrevem, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requerem que seja encaminhado ofício ao Senhor **Carlos Moisés da Silva**, Governador do Estado de Santa Catarina, solicitando estudos sobre a possibilidades das seguintes demandas:

1- Investimento de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para implementação da alta complexidade em pediatria no Hospital Santa Cruz de Canoinhas (HSCC), habilitando inicialmente dois leitos de UTI Pediátrica e 8 leitos de enfermaria pediátrica, beneficiando a região com o atendimento de crianças de 0 a 14 anos, visto que, a região tem cerca de 85 mil habitantes nesta faixa etária e não dispõe de atendimento em alta complexidade nesta área;

2- O investimento de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) para construção de um novo Batalhão para o 9º Batalhão de Bombeiros Militar, cuja região de comando abrange 15 municípios do Planalto Norte de Santa Catarina, visto que, o prédio existente tem a mesma estrutura de 37 anos atrás, na sua criação, quando era ainda um Pelotão. Sendo assim não comporta mais as atividades desempenhadas pela corporação e o crescimento da região, fazendo jus a construção de um novo prédio;

3- Seja dada prioridade nos trâmites da restauração da SC 477, entre Canoinhas e Papanduva, a fim de que seja refeita toda pavimentação asfáltica do trecho. É de conhecimento público que o projeto de restauração está em andamento e por se tratar de área de risco para o tráfego, considerando que o trecho se encontra em situação precária, faz-se necessária a solicitada prioridade na tramitação dos procedimentos administrativos para execução da obra;





ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.
Legislativo aberto à Comunidade

- 4- A atualização do Decreto Estadual nº 365/2019 que visa alterar o RICMS/SC-01, para que a isenção de IPVA e ICMS aos portadores de deficiência física, visual, mental severa ou profunda ou autista para aquisição de veículos automotores cujo valor de venda ao consumidor final passe a ser de até R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), a fim de acompanhar as modificações traduzias pela Lei Federal nº14.183/2021;
- 5- A reabertura do HEMOSC com agência transfusional em Canoinhas.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 23 de novembro de de 2021.

Vereadores

Tati Carvalho

Juliana Maciel

Marcos Homer

Zenilda Lemos

Wilmar Sudoski